

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2005

Autoria: Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Regulamenta a assistência judiciária internacional em matéria penal nos casos de investigação, instrução processual e julgamento de delitos, e estabelece mecanismos de prevenção e bloqueio de operações suspeitas de lavagem de dinheiro.

Assunto: Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 02/03/2005**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Pedro Simon (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO**16/03/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Arquivado.**22/01/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 63 Suplemento (nº 228-B)***10/01/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2005

TRAMITAÇÃO

09/11/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório reformulado pelo Senador Pedro Simon, com voto pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

04/10/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encaminhado ao Senador Pedro Simon, para reexame do relatório, atendendo solicitação.

27/04/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Pedro Simon, com voto pela aprovação do Projeto.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

01/04/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Pedro Simon para emitir relatório.

11/03/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

04/03/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de Emendas:

Primeiro dia: 04.03.2005
Último dia: 10.03.2005

03/03/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

02/03/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas no prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última decisão terminativa.

Ao Pleg, com destino à CCJ e, posteriormente, à CRE para decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 3947-3949

TRAMITAÇÃO

02/03/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.
À CCJ e, posteriormente, à CRE.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 38/2005

Data: 02/03/2005**Autor:** Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT)**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas no prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última decisão terminativa.

Ao Pleg, com destino à CCJ e, posteriormente, à CRE para decisão terminativa.

Descrição/Ementa: Regulamenta a assistência judiciária internacional em matéria penal nos casos de investigação, instrução processual e julgamento de delitos, e estabelece mecanismos de prevenção e bloqueio de operações suspeitas de lavagem de dinheiro.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/03/2005**Autor:** -**Local:** null